



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 072/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Ficam a partir desta data, denominada de Alameda **EMYDIO BOLZANI**, a nova rua que inicia no final da Rua Eugênio Ulian e deflete até a Rua Adinael Moreira, entre as quadras 87 e 88, margeando o Rio Limeira.

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

